

DECISÃO – DG

Processo: 001314-39.00/24-4

Objeto: Solicitação de registro de comercializador pela empresa Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (CNPJ nº 33.000.167/0001-01)

Considerando a exigência de apresentação de documentos para o registro do comercializador constante no art. 17 da Resolução Normativa nº 68/2023;

Considerando que a Carta GITE/AR 0427/2024 da empresa Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS informa que já foi iniciado o processo para inclusão do CNAE 3520-4/02 nas atividades econômicas secundárias da empresa, solicitando a extensão de prazo para sua apresentação;

Decido pela emissão de Registro de Comercializador de Gás da empresa Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (CNPJ nº 33.000.167/0001-01), com validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, período em que deverá ser comprovada inclusão do CNAE 3520-4/02 nas atividades econômicas secundárias da empresa para emissão de novo Registro de Comercializador de Gás.

**Carlos Mussi Alvim ,
Diretor-Geral**

Protocolo: 2024001159962

REGISTRO DE COMERCIALIZADOR DE GÁS Nº 3/2024 – DG

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação técnica dos documentos apresentados nos termos Resolução Normativa nº 68/2023, torna público que foi DEFERIDA a solicitação de Registro de Comercializador de Gás da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ 33.000.167/0001-01, com validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Carlos Mussi Alvim
Diretor-Geral

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024001160139

Portaria SEHAB nº 47/2024

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, os Servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Cooperação, a ser firmado com a Assembleia Legislativa, referente ao Programa "Porta de Entrada", modalidade Cidadão, PROA nº 24/1700-0000931-6.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	FISCAL
César Augusto Ribas Moreira	4949200/01	FISCAL TITULAR
Criston Roberto Tavares Leites	4966627/01	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_42ba2ef8-3beb-4328-951e-c0d25e2f25c2..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	28/10/2024 09:12:50 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.